



Junta de Freguesia de Alvalade



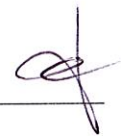
Relatório sobre a situação económica e financeira

31 de dezembro de 2021

Índice



1. Introdução	3
2. Âmbito	4
3. Limitações ao trabalho do auditor	5
4. Pressupostos da informação económica e financeira	5
5. Procedimentos de auditoria.....	6
6. Execução orçamental	6
6.1 Execução orçamental – considerações gerais.....	7
6.2 Execução orçamental da receita.....	8
6.3 Execução orçamental da despesa	13
6.4 Rácios receita/despesa	19
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)	19
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental	20
6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental	21
7. Demonstrações Financeiras	22
8. Contratação Pública	38
9. Contabilidade de Gestão	40
10. Conformidade de aspetos legais	41
11. Conclusões	41



1. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Alvalade (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No âmbito das eleições autárquicas, assistiu-se à mudança integral do Executivo da Junta, pelo que houve necessidade de elaborar o relatório da situação económica e financeira com referência à data de 19 de outubro de 2021, bem como o respetivo relatório de auditoria, de acordo com o artigo n.º 52 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que regula a prestação de contas das autarquias locais.

Atendemos igualmente ao disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, no período que mediou o ato eleitoral (26 de setembro) e a tomada de posse (19 de outubro).

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que são obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncio sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, primeiro relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma



vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de dezembro de 2021, serão apenas tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

Será igualmente emitida e submetida aos órgãos competentes a Certificação Legal das Contas com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

Assim, face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras referentes ao período económico de 2021, constituídas pelo balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido, demonstrações de fluxos de caixa, mapas de execução orçamental e seus anexos, as quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da autarquia, encontram-se elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis e estão em condições de ser aprovadas.

2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 31 de dezembro de 2021, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP);
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.



A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.

4. Pressupostos da informação económica e financeira

Entrou em vigor, a 01 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas preceituado no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, pelo que as demonstrações financeiras do presente exercício são comparáveis na sua plenitude. Não é expectável que se verifique qualquer impacto, face ao período homólogo, devido à implementação do normativo, contudo, sempre que considerarmos oportuno, teceremos os devidos comentários relativos a este tema.

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no ano de 2021, mas também todos os gastos e rendimentos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2021, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, a especialização abrange gastos e rendimentos, muito embora se verifiquem as limitações habitualmente inerentes ao registo de estimativas, que se baseiam na informação disponível à data. Ou



seja, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os gastos e rendimentos que sejam passíveis de mensuração fiável.

Do ponto de vista da especialização dos exercícios, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 31 de dezembro foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Junta.

5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;
- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.



6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de dezembro de 2021. O desvio demonstrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

31 de dezembro de 2021	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	1 837 642,72 €	1 837 642,72 €	- €	100%
Receitas correntes	7 628 237,49 €	6 781 402,00 €	- 846 835,49 €	89%
Receitas de capital	500,00 €	- €	- 500,00 €	0%
Total da receita	9 466 380,21 €	8 619 044,72 €	- 847 335,49 €	91%
Despesas correntes	9 105 400,03 €	7 600 805,82 €	- 1 504 594,21 €	83%
Despesas de capital	360 980,18 €	234 861,50 €	- 126 118,68 €	65%
Total da despesa	9 466 380,21 €	7 835 667,32 €	- 1 630 712,89 €	83%

O nível de execução global da receita total situou-se nos 91%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 83%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido inferior à despesa paga em 1.054.265,32 € (desconsiderando a execução do saldo “na posse do serviço”).

De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse de serviço”, que transita da gerência anterior, e para o qual é considerada a sua execução plena no fecho do presente exercício. Importa ainda referir relativamente ao saldo “na posse de serviço consignado” (538.320,12 €), foi executado na totalidade, conforme detalhado no § 7.2.5.

A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

Analisando a execução da receita e despesa correntes da Junta à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que a receita corrente arrecadada até 31 de dezembro de 2021 não foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada, apresentando-se inferior desta em 819.403,82 €. Ainda que



seja possível identificar os projetos afetos ao saldo de gerência consignado (538.320,12 €), o mesmo não perfaz o montante do desequilíbrio orçamental.

Pese embora o exposto acima, conforme mencionado no § 7.1.2, a Junta apresenta um montante a receber por parte da Câmara Municipal de Lisboa (CML) em cerca de 402.000,00 €, que caso tivesse sido recebido no período devido, a Junta cumpriria com o princípio do equilíbrio orçamental.

Ainda que possamos atender ao exposto acima, a 31 de dezembro de 2021, a Junta não cumpre com o princípio do equilíbrio orçamental

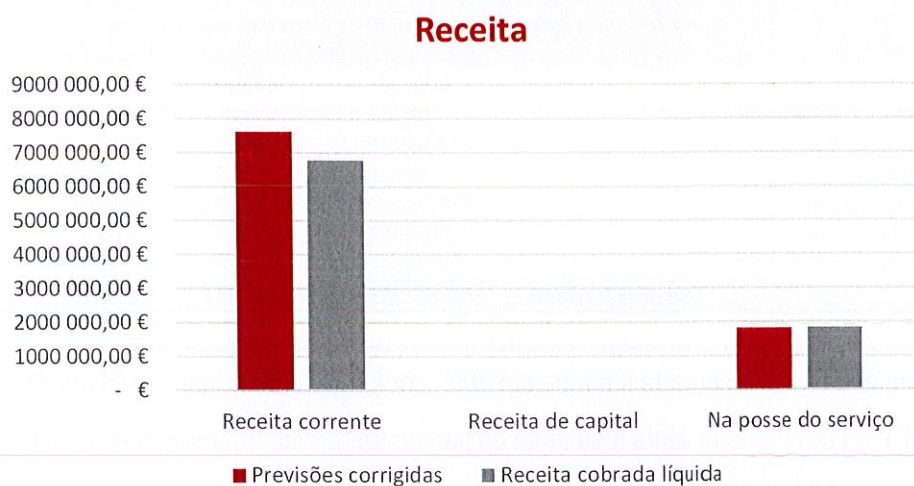
6.2 Execução orçamental da receita

No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2021, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

31 de dezembro de 2021	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	7 628 237,49 €	6 781 402,00 € -	846 835,49 €	89%
Receita de capital	500,00 €	- € -	500,00 €	0%
Na posse do serviço	1 837 642,72 €	1 837 642,72 €	- €	100%
Total - Receita	9 466 380,21 €	8 619 044,72 € -	847 335,49 €	91%

Conforme evidenciado na tabela acima, a execução da receita global firma-se em 91%, apresentando um desvio de 847.335,49 € face à execução orçamental esperada. Nota para o facto de não ter existido qualquer execução em termos de receita de capital. Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica “Na posse do serviço”, foi executado, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:

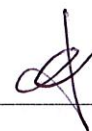


A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2021 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

A receita corrente representa 79% da receita total cobrada, sendo que os remanescentes 21% dizem respeito à posse do serviço, tendo a receita de capital se verificado nula. Veja-se representação gráfica infra:



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:



Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R1. Receita fiscal	75 812,18 €	73 874,44 € -	1 937,74 €	97%
R2. Contribuições para sistema de proteção social	1 000,00 €	- € -	1 000,00 €	0%
R3. Taxas, multas e outras penalidades	720 060,86 €	622 341,62 € -	97 719,24 €	86%
R4. Rendimentos de propriedade	100,00 €	71,10 € -	28,90 €	71%
R5. Transferências e subsídios correntes	6 779 261,67 €	6 052 719,55 € -	726 542,12 €	89%
R6. Vendas de bens e serviços correntes	19 502,78 €	24 395,29 €	4 892,51 €	125%
R7. Outras receitas correntes	32 500,00 €	8 000,00 € -	24 500,00 €	25%
Total - Receita corrente	7 628 237,49 €	6 781 402,00 € -	846 835,49 €	89%

O nível de execução da receita corrente firma-se em 89%, conforme anteriormente referido. Não obstante o impacto negativo na atividade da Junta resultante da pandemia “Covid-19”, evidenciado, principalmente, na rubrica de *taxas, multas e outras penalidades*, a execução da receita corrente ficou próxima dos 90%.

Analisando as rubricas que compõem a receita corrente, verificamos que as transferências correntes representam 89% da receita corrente global orçamentada e cerca de 90% da receita corrente cobrada, ainda que seja a rubrica que apresenta o desvio mais significativo (726.542,12 €). São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida ou com determinadas condições, e desagregam-se por sector e unidade institucional. Conforme evidenciado pelas % apresentadas acima, representam um valor significativo no total da receita corrente cobrada. Uma vez que se trata da principal fonte de receita corrente, será analisada detalhadamente infra.

No que concerne às restantes rubricas de receita corrente, devido ao impacto do “Covid-19” era expectável que ocorressem desvios significativos entre a receita estimada e cobrada, nomeadamente ao nível das taxas e vendas de bens e serviços. Ainda assim, a Junta teve em consideração o contexto atual e repercutiu no orçamento, firmando-se a execução das rubricas em 86% e 125%, respetivamente.

Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se de seguida a sua decomposição:



Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias	365 449,00 €	365 449,00 €	- €	- €	100%
DGAL - Recursos Financeiros	3 667 185,90 €	3 667 193,00 €	7,10 €	- €	100%
DGAL - Regime de Permanência	38 524,83 €	34 829,57 €	- 3 695,26 €	- €	90%
Pessoal Escolas / JI	237 240,60 €	203 916,42 €	- 33 324,18 €	- €	86%
CML - DC - Azinhaga das Teresinhas	60 000,00 €	- €	- 60 000,00 €	28 575,21 €	0%
CML - DC - Recenseamento eleitoral e eleições	12 747,20 €	7 182,72 €	- 5 564,48 €	- €	56%
CML - DC - FES	109 930,00 €	70 000,00 €	- 39 930,00 €	- €	64%
CDC CML FES Apoio Alimentar	172 064,00 €	65 000,00 €	- 107 064,00 €	- €	38%
CML - DC - Higiene Urbana	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €	100%
CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)	213 648,00 €	- €	- 213 648,00 €	213 648,00 €	0%
CML - DC - Valorização estacionamento e espaço público	512 387,40 €	461 650,00 €	- 50 737,40 €	50 737,40 €	90%
CML - DC - Casa Aberta - Habitação	7 500,00 €	6 700,00 €	- 800,00 €	800,00 €	89%
Contrato Interadministrativo CML e JFA (taxa turística)	166 000,00 €	83 000,00 €	- 83 000,00 €	83 000,00 €	50%
CDC Bairro 100% Seguro	249 326,70 €	223 942,69 €	- 25 384,01 €	25 384,01 €	90%
CDC manutenção espaços verdes	60 539,04 €	60 539,00 €	- 0,04 €	- €	100%
CDC Projetos Especiais	801 909,00 €	698 507,15 €	- 103 401,85 €	- €	87%
Protocolo Projeto CineDojo2	4 810,00 €	4 810,00 €	- €	- €	100%
Total - Transferências correntes	6 779 261,67 €	6 052 719,55 €	- 726 542,12 €	402 144,62 €	89%

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)*, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por Lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2021, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021 - LOE/2021. A execução desta rubrica firma-se em 100%, conforme expectável;
- *DGAL – recursos financeiros*, provenientes da *Lei nº 56/2012 de 8 de novembro*, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 3.667.193,00 €, que foi recebida na íntegra;
- *Pessoal escolas/JI*, que resulta de competência legal segundo a qual os custos com Assistentes Operacionais com a função de Auxiliar de Ação Educativa (AAE) são pagos pelo Ministério da Educação à Câmara Municipal de Lisboa que por sua vez paga à Junta de acordo com o rácio AAE/alunos aprovados e eventualmente reforçados pela circunstância de existir alguma criança com necessidades especiais de educação. A receita executada na rubrica firma-se em 86%, sendo que a prestação de dezembro apenas será recebida em 2022, pelo que, em termos patrimoniais, foi reconhecido o devido acréscimo de rendimentos;



- *Delegação de competências – Fundo de emergência social (FES)* e FES apoio alimentar, que correspondem a fundos transferidos pela CML, mediante os apoios concedidos pela Junta, para auxiliar as famílias carenciadas. No cômputo geral de ambos os FES, a execução ao nível da receita cifra-se próxima da execução da despesa, pelo que não houve necessidade de efetuar qualquer ajustamento na contabilidade patrimonial ou reconhecer receita por cobrar;
- *CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)*, que visa compensar a Junta da despesa incorrida com a manutenção e execução de pequenos arranjos, por forma a manter os espaços em condições da fruição dos cidadãos. O contrato foi executado na totalidade, 100%, pelo que a receita se encontra por cobrar no final do período, dado que é devida, mas ainda não foi recebida;
- *Novo Contrato de Delegação de Competências 2019/2021* que incorpora os seguintes projetos: Valorização, estacionamento e espaço público; Casa Aberta – Habitação; Bairro 100% Seguro. Este contrato decorre do previsto no artigo 116º e seguintes do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo como objetivo a concretização de intervenções que proporcionem o maior valor acrescentado em relação a diversos programas. Foi celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade um Contrato de Delegação de Competências para o período 2019/2021 no valor global de 2.564.047,00 €, que visa suportar a despesa incorrida com os diversos programas ao longo do triénio. A Junta, a 31 de dezembro de 2021, cobrou 97% do contrato, conforme previsto no mesmo, sendo que a despesa já se encontra totalmente finalizada. Desta forma, ficou por cobrar no final do período 3% do contrato (76.921,41 €);
- *Contrato interadministrativo de cooperação (taxa de turismo)*, que visa garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da freguesia de Alvalade, celebrado entre a Junta e a Câmara Municipal de Lisboa, com uma receita estimada de 166.000,00 €, a receber em tranches trimestrais. Em 2022, a Junta recebeu 50% do valor protocolado, sendo que transitou por cobrar o remanescente; e
- *Contrato de Delegação de Competências 2021 (Projetos especiais)*, este contrato foi celebrado como adenda ao CDC 2019/2021, tendo sido celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade na quantia de 801.909,24 €. O contrato decorre do artigo 23º, artigo 25º, artigo 33º e artigo 116º e seguintes, todos relativos ao Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tem como objetivo dar a oportunidade a algumas Juntas de assumir novas competências operacionalizando novos projetos de benfeitorias segundo as necessidades



territoriais. A receita recebida diz respeito ao valor da despesa incorrida, sendo que não será executado e, por conseguinte, recebido qualquer valor adicional.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Receita fiscal, que inclui essencialmente a receita de IMI de prédios rústicos e urbanos, apresentando esta uma execução inferior às expectativas (97%), tendo sido executado o montante de 73.874,44 €; e
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de caniços, estacionamento, entre outros. O valor cobrado, em 2022, corresponde a 82% da previsão anual. Conforme mencionado no presente relatório, nesta rubrica temos de ter em conta o impacto do "Covid-19". Não obstante, a diferença para a dotação corrigida não se apresenta ainda mais discrepante uma vez que a Junta este ano teve em consideração esse mesmo impacto e a prorrogação da suspensão das taxas, bem como pelo facto de as suspensões apenas serem atribuídas aos comerciantes que fizeram prova de quebra de faturação.

Tal como foi atrás referido, não foi executada receita de capital pela Junta, conforme se pode visualizar no quadro infra:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R11. Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00 €	- € -	500,00 €	0%
Total - Receita de capital	500,00 €	- € -	500,00 €	0%

A Junta não previu receita de capital, exceção feita para as reposições não abatidas em pagamentos, que correspondem, em substância, a notas de crédito decorrentes de regularizações.

6.3 Execução orçamental da despesa

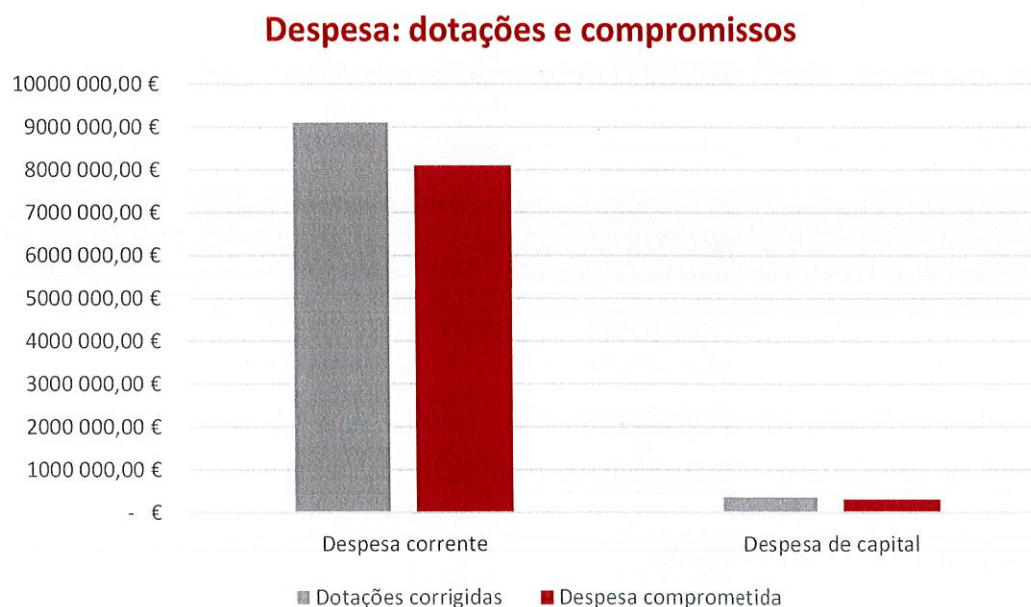
A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de dezembro de 2021, apresenta-se da seguinte forma:

31 de dezembro de 2021	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	9 105 400,03 €	8 118 955,15 €	7 600 805,82 €	518 149,33 €	89%	83%
Despesa de capital	360 980,18 €	303 594,26 €	234 861,50 €	68 732,76 €	84%	65%
Total - Despesa	9 466 380,21 €	8 422 549,41 €	7 835 667,32 €	586 882,09 €	89%	83%

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 89%, mostrando-se superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 83%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa ficou aquém do expectável para o ano de 2021, nomeadamente no que respeita à despesa corrente.

Os compromissos por pagar, no valor de 586.882,09 €, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 31 de dezembro de 2021, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos ao fornecedor.

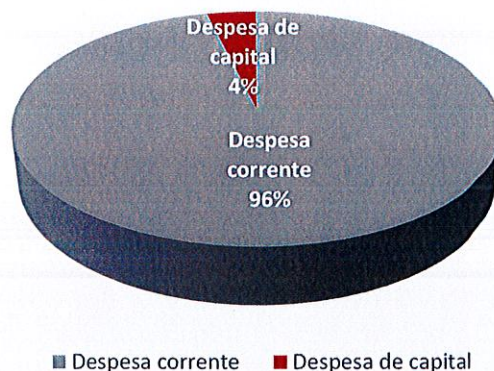
Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:



No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa 96% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 4% desta (vide gráfico abaixo).

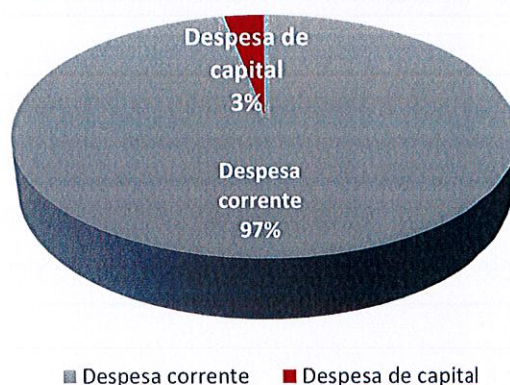


Despesa - Dotações corrigidas



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 97% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 3% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:

Despesa paga



O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

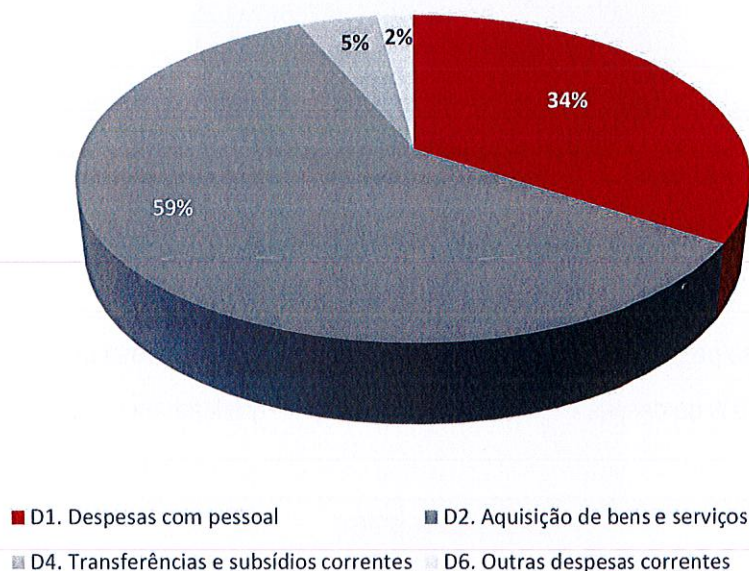
Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D1. Despesas com pessoal	2 821 934,70 €	2 767 257,47 €	2 711 691,00 €	55 566,47 €	98%	96%
D2. Aquisição de bens e serviços	5 556 845,02 €	4 817 141,28 €	4 410 693,79 €	406 447,49 €	87%	79%
D4. Transferências e subsídios correntes	542 854,72 €	368 262,40 €	314 225,11 €	54 037,29 €	68%	58%
D6. Outras despesas correntes	183 765,59 €	166 294,00 €	164 195,92 €	2 098,08 €	90%	89%
Total - Despesa corrente	9 105 400,03 €	8 118 955,15 €	7 600 805,82 €	518 149,33 €	89%	83%

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, a esta data, em 83%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 89%, o que significa que o volume de pagamentos foi inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.



A repartição dos compromissos assumidos de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos



Conforme se pode observar, cerca de 59% da despesa corrente comprometida e cerca de 58% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *D2. Aquisição de bens e serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, eletricidade, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avencados) e trabalhos especializados, entre outros.

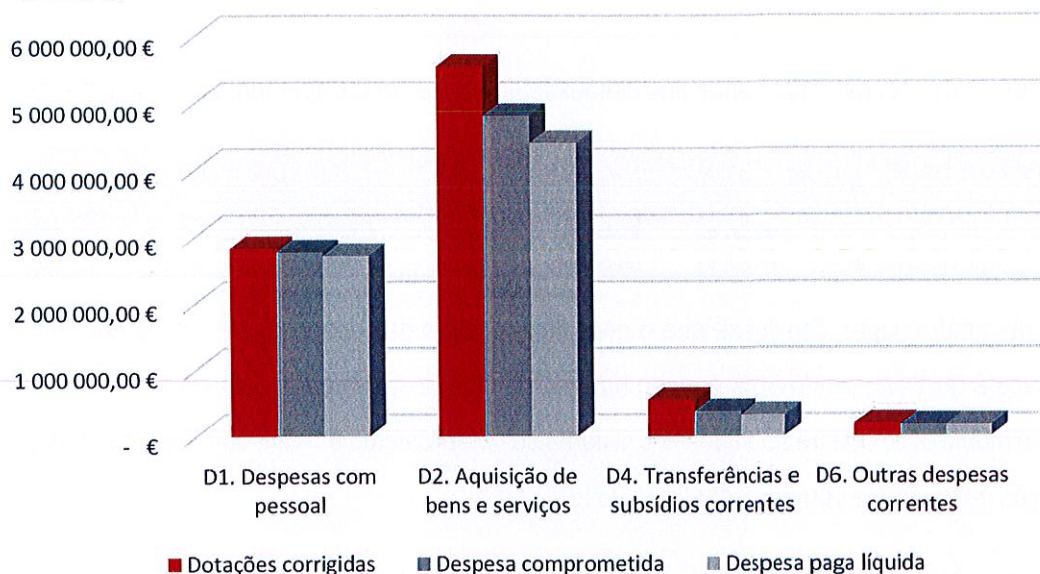
A rubrica *D1. Despesas com o pessoal* é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 34% das despesas correntes comprometidas e 36% das despesas correntes pagas.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica *D4. Transferências e subsídios correntes*, que representa 5% da despesa corrente comprometida e 4% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Junta.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



Despesa corrente



Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Administração autárquica	283 239,31 €	246 806,65 €	231 468,60 €	15 338,05 €	87%	82%
020000 Administrativa - serviços gerais	834 266,57 €	805 424,71 €	766 447,62 €	38 977,09 €	97%	92%
030000 Espaço público e equipamentos	4 422 374,85 €	3 903 093,46 €	3 547 484,31 €	355 609,15 €	88%	80%
040000 Finanças	146 321,72 €	141 763,45 €	137 029,52 €	4 733,93 €	97%	94%
050000 Cultura e coletividades	553 515,14 €	518 728,55 €	503 764,88 €	14 963,67 €	94%	91%
060000 Educação, desporto e juventude	908 520,96 €	724 145,68 €	685 360,98 €	38 784,70 €	80%	75%
070000 Higiene urbana	1 329 324,62 €	1 316 656,01 €	1 257 758,65 €	58 897,36 €	99%	95%
080000 Direitos sociais	606 052,14 €	388 272,73 €	354 616,91 €	33 655,82 €	64%	59%
090000 Economia e inovação	382 764,90 €	377 658,17 €	351 735,85 €	25 922,32 €	99%	92%
Total	9 466 380,21 €	8 422 549,41 €	7 835 667,32 €	586 882,09 €	89%	83%

Graficamente, tem-se, com referência a 31 de dezembro de 2021, a despesa por classificação orgânica:





No que se refere à despesa paga a 31 de dezembro de 2021, destaca-se a execução das orgânicas 030000 Espaço público e equipamentos (3.547.484,31 €) e 070000 Higiene urbana (1.257.758,65 €).

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D7. Investimento	360 980,18 €	303 594,26 €	234 861,50 €	68 732,76 €	84%	65%
Total - Despesa de capital	360 980,18 €	303 594,26 €	234 861,50 €	68 732,76 €	84%	65%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos é de 84%, sendo 65% quando nos referimos à despesa paga. Isto significa que para um investimento global estimado de 360.980,18 €, a Junta se comprometeu em 303.594,26 € e pagou, por via de celebração de contratos com fornecedores, 234.861,50 €.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital deveriam corresponder aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Conforme evidenciado no quadro infra, existem diferenças, ainda que imateriais.

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica 07. Investimento	360 980,18 €	234 861,50 €
Plano plurianual de investimentos	360 880,18 €	234 861,50 €
Diferença	100,00 €	- €

Ainda que a diferença seja imaterial, recomendamos que a Junta garanta mensalmente que os dados aqui inscritos são consistentes, preparando uma reconciliação entre a informação acima apresentada. Na impossibilidade de corrigir eventuais discrepâncias entre os dados, a reconciliação deverá explicar a origem das diferenças e propor uma ação planeada.

6.4 Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

31 de dezembro de 2021	Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	84%	89%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	96%	97%
Peso da despesa de capital na despesa total	4%	3%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	31%	36%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	61%	58%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	81%	79%
Peso da receita de capital na receita total	0%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	89%	89%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 89% da despesa corrente paga, ou seja, foi insuficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

A despesa corrente representa 97% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 36% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 58% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 81% da receita total prevista e 79% da receita total executada uma vez que, embora não tenha sido cobrada receita de capital, a execução do “saldo da gerência anterior” foi considerada plena. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 89% da receita corrente cobrada.

6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que “tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes

pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica "D7. Investimento".

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de custos e perdas, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual de 65% e global de 66%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante previsto anos seguintes	Montante executado anos anteriores	Montante executado no ano	Nível de execução fin. Anual (%)	Nível de execução Fin. Global (%)
Software Diverso	01/01/2020	31/12/2020	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Instalação de Serviços - Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020	14 172,80 €	- €	- €	14 172,80 €	100%	100%
Equipamento Administrativo	01/01/2020	30/12/2020	2 600,00 €	- €	- €	2 246,60 €	86%	86%
Equipamento Informático	01/01/2020	31/12/2020	30 673,60 €	- €	- €	28 588,28 €	93%	93%
Administração Autárquica - Outros Investimentos	01/01/2020	31/12/2020	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Equipamento Básico	01/01/2020	31/12/2020	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Ferramentas e Utensílios	01/01/2020	31/12/2020	3 033,58 €	- €	- €	3 033,58 €	100%	100%
Outros Investimentos	01/01/2020	31/12/2020	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Aquisição de Material de Transporte	01/01/2021	31/12/2021	35 730,27 €	- €	- €	35 730,27 €	100%	100%
Central Solar térmica - Posto de Limpeza das Murtas	01/01/2020	31/12/2020	30 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Reabilitação da Sede GDC Fonsecas e Calçada	30/06/2020	30/06/2021	222 535,26 €	- €	1 660,50 €	151 089,97 €	68%	69%
Adaptação mobilidade condicionada WC's Auditório Centro Cívico Edmundo Pedro	01/01/2020	31/12/2020	20 000,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Outros Investimentos	01/01/2020	31/12/2020	1 734,67 €	- €	- €	- €	0%	0%
Central Fotovoltaica Mercado de Alvalade Norte	01/01/2020	31/12/2020	- €	- €	- €	- €	0%	0%
Total PPI			360 880,18 €	- €	1 660,50 €	234 861,50 €	65%	66%

Dos investimentos realizados, destaca-se a reabilitação da sede GDC Fonsecas e Calçada, no montante de 151.089,97 €.

6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Deveres de informação

Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;



- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Balancete analítico;
- Mapa de retenções;
- Operações de tesouraria;
- Mapa de fundos disponíveis;

Os serviços da Junta encetaram esforços por forma a conseguirem submeter todos os mapas de 2020 e 2021 até à data de emissão do presente relatório. Embora os mapas não se encontrem todos validados foram todos submetidos.

Destacamos o facto de os fundos disponíveis apresentarem o montante, a 31 de dezembro de 2021, de 1.513.367,77 €, sendo o valor das dívidas a terceiros de 574,44 €.

Face ao constatado acima, concluímos que a Junta ultrapassou os entraves identificados nos relatórios anteriores, no que respeita ao reporte dos mapas elencados acima para o SISAL.

Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § 8.

6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;



- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 31 de dezembro de 2021.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

7. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

f

7.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Ativo não corrente		
- Ativo fixo tangível	2 020 864,36 €	2 166 961,24 €
- Ativo Intangível	39 897,97 €	48 482,42 €
Total - Ativo não corrente	2 060 762,33 €	2 215 443,66 €
Ativo corrente		
- Devedores por transferências e subsídios	402 146,39 €	769 214,10 €
- Clientes, contribuintes e utentes	89 814,96 €	87 828,86 €
- Outras contas a receber	99 456,31 €	153 247,63 €
- Diferimentos	3 294 685,72 €	3 500 882,06 €
- Caixa e depósitos	1 200 325,01 €	2 128 554,17 €
Total - Ativo corrente	5 086 428,39 €	6 639 726,82 €
Total - Ativo	7 147 190,72 €	8 855 170,48 €

7.1.1 Ativo fixo tangível e intangível

O ativo fixo da Junta apresenta-se, a 31 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Transferência	Saldo final
Ativo Intangível	58 912,65 €	- €	- €	58 912,65 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico	600,00 €	- €	- €	600,00 €
- Terrenos e recursos naturais	347 246,76 €	- €	- €	347 246,76 €
- Edifícios e outras construções	1 653 903,94 €	3 783,50 €	- €	1 657 687,44 €
- Equipamento básico	649 972,89 €	9 503,68 €	- €	659 476,57 €
- Equipamento de transporte	244 906,80 €	35 730,27 €	- €	280 637,07 €
- Equipamento administrativo	206 419,85 €	19 858,00 €	- €	226 277,85 €
- Outros ativos fixos tangíveis	163 604,66 €	1 182,65 €	- €	164 787,31 €
Ativo Fixo tangível em curso	1 660,50 €	- €	- €	1 660,50 €
	3 327 228,05 €	70 058,10 €	- €	3 397 286,15 €



Depreciações Acumuladas				
	Saldo inicial	Amortizações do exercício	Regularizações	Saldo final
Ativo Intangível	10 430,23 €	8 584,45 €	- €	19 014,68 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	468 708,28 €	52 961,36 €	- €	521 669,64 €
- Equipamento básico	382 971,31 €	79 014,61 €	- €	461 985,92 €
- Equipamento de transporte	101 555,70 €	31 378,03 €	- €	132 933,73 €
- Equipamento administrativo	80 058,79 €	34 680,11 €	- €	114 738,90 €
- Outros ativos fixos tangíveis	68 060,08 €	18 120,87 €	- €	86 180,95 €
Ativo Intangível em curso	- €	- €	- €	- €
	1 111 784,39 €	224 739,43 €	- €	1 336 523,82 €
Valor líquido contabilístico	2 215 443,66 €	-	- €	2 060 762,33 €

Conforme abordado no relatório anual de 2020, com a entrada em vigor do SNC-AP houve necessidade de estimar uma nova vida útil para os bens com valor líquido contabilístico nulo. Esta análise foi efetuada num ficheiro extra-contabilístico, uma vez que o *software* da Freesoft não se encontra preparado para implementar estas alterações. Desta forma, o valor das depreciações do período presentes no *software* de imobilizado não coincidem com o valor registado na contabilidade, sendo que os valores são concordantes quando considerado o valor do ficheiro extra-contabilístico.

Por forma a validarmos o rigor, valorização e imputação da rubrica efetuámos a reconciliação entre os mapas do *software* de imobilizado e os montantes presentes na contabilidade patrimonial, sendo que não foram identificadas divergências entre a informação analisada.

De modo a garantir a devida classificação e valorização dos bens adquiridos no ano, analisámos, por amostragem, as faturas que suportam as referidas aquisições e recalculámos as depreciações registadas. Não foram identificados assuntos relevantes a reportar.

Das aquisições de 2021, destaca-se a aquisição de uma viatura elétrica (35.730,27 €).

7.1.2 Devedores por transferência e subsídios

O valor da rubrica incorpora o ativo (valor remanescente dos contratos) a receber relativamente às transferências sem contraprestação com condições, nomeadamente ao CDC 2019/2021. A oscilação ocorrida no período, pese embora os montantes recebidos relativamente ao CDC 2019/2021, prende-se com o reconhecimento dos valores devidos a 31 de dezembro de 2021, mas que ainda não foram recebidos.



A rubrica em análise detalha-se da seguinte forma:

Devedores por transferências e subsídios	31/12/2021	31/12/2020
CDC 2019/2021	76 921,48 €	769 214,10 €
CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)	213 648,00 €	- €
Contrato Interadministrativo CML e JFA (taxa turística)	83 000,00 €	- €
CML - DC - Azinhaga das Teresinhas	28 576,91 €	- €
	402 146,39 €	769 214,10 €

Indagámos os serviços da Junta acerca da expectativa de recebimento dos montantes supra, sendo que obtivemos informação reportada pela CML da efetividade do mesmo, em 2022. Adicionalmente, visualizámos o efetivo recebimento do valor pendente do projeto CDC 2019/2021 e do CDC – DC-manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão), no início de 2022.

7.1.3 Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica em análise contempla os valores faturados pela Junta, mas que ainda não foram recebidos até 31 de dezembro de 2021, que se detalha da seguinte forma:

Clientes, contribuintes e utentes	31/12/2021	31/12/2020
- Clientes c/c	89 814,96 €	87 828,86 €
- Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	28 873,95 €	- €
- Perdas por imparidade acumuladas	- 28 873,95 €	- €
	89 814,96 €	87 828,86 €

Destaca-se a constituição de imparidades de saldos de clientes, em 2021, uma vez que a Junta efetuou uma análise à antiguidade dos valores em dívida de clientes. Consideramos os valores registados razoáveis.

7.1.4 Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de dezembro de 2021, da seguinte forma:



Outras contas a receber	31/12/2021	31/12/2020
- Acréscimos de rendimentos	100 199,75 €	152 543,25 €
- Fornecedores c/c	- €	704,38 €
- Outros devedores	- 743,44 €	- €
	99 456,31 €	153 247,63 €

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio de especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimos de rendimentos	31/12/2021
- IMI	75 812,18 €
- Educação	14 780,52 €
- Recenseamento eleitoral	9 607,05 €
	100 199,75 €

Dos valores registados em acréscimo de rendimentos, nota para o montante presente relativo ao IMI. Este acréscimo resulta das diretrizes emanadas pelas CNC, uma vez que o IMI recebido, por parte da Junta, em 2022, respeitará ao ano de 2021.

A expectativa da Junta é que todos os valores sejam recebidos durante o ano de 2022. Do recálculo efetuado não foram identificadas diferenças.

7.1.5 Diferimentos

Conforme preconizado pelo SNC-AP, como princípio de especialização (ou do acréscimo), devem os rendimentos e os gastos ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

Neste âmbito, a rubrica de custos diferidos apresenta-se da seguinte forma:



Diferimentos	31/12/2021	31/12/2020
- Outros gastos diferidos	3 286 691,46 €	3 490 606,76 €
- Seguros	7 994,26 €	10 275,30 €
	3 294 685,72 €	3 500 882,06 €

A rubrica de outros gastos diferidos incorpora as intervenções/obras que a Junta realiza em edifícios que não são da sua propriedade, reconhecendo o gasto com base na respetiva amortização anual.

Investimento	Tipo de Obra	Taxa de Amortização	Vida útil (anos)	Código CIBE	Valor Inicial	Ano Início	Valor em 31.12.2020	Saldo da conta 281 a 31.12.2021
Intervenção no parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	152 992,75 €	2016	114 744,55 €	107 094,91 €
Requalificação Esp. Exterior Av. EUA do nº 10 a nº 48	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	146 363,22 €	2017	117 090,58 €	109 772,42 €
Adaptação da tração na Rua Conde de Amoso, nº 5-B	Edifício	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	27 164,08 €	2017	21 731,28 €	20 373,08 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Av. EUA	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	25 267,01 €	2017	20 213,58 €	18 950,22 €
Requalificação dos Logradouros da Rua Mem de Sá	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	111 527,12 €	2017	89 221,68 €	83 645,32 €
Parque de estacionamento e percursos pedonais - Quinta do Narigão	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	183 430,49 €	2017	146 744,41 €	137 572,89 €
Requalificação campo de jogos - Av. Gago Coutinho	Campo de jogos	5%	20	04.02 Complexos desportivos	70 557,54 €	2017	56 446,02 €	52 918,14 €
Requalificação do Espaço na Rua Teixeira de Pascoais	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	37 030,10 €	2017	29 624,08 €	27 772,58 €
Construção Parque Infantil e Campo de Jogos no Bairro das Murças	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	96 733,01 €	2017	77 386,38 €	72 549,72 €
Implementação de percurso acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	21 609,25 €	2017	17 287,41 €	16 206,95 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Rua Paul Ha	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	22 896,00 €	2017	18 316,80 €	17 172,00 €
Reformulação da Zona Acesso ao Edifício Serv. Centrais JFA	Edifício Sede	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	25 088,16 €	2017	20 070,54 €	18 816,14 €
Equipamentos Infantis - Av. EUA	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	17 444,40 €	2017	13 955,52 €	13 083,30 €
Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade	Pavilhão	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 063 357,30 €	2018	903 853,72 €	850 685,86 €
Mercado de Alvalade Sul	Mercado	5%	20	04.99 Outras construções	288 468,24 €	2018	245 197,99 €	230 774,57 €
Reparação do Percurso Acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	35 584,11 €	2018	30 246,50 €	28 467,30 €
Requalificação de Parques e Jardins	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	180 761,46 €	2018	153 647,23 €	144 609,15 €
Complexo Desportivo S. J. Brito	Pavilhão	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 475 579,30 €	2019	1 328 799,94 €	1 254 977,72 €
Edifício Manuel Chaves de Caminha - Biblioteca	Biblioteca	5%	20	04.99 Outras construções	101 634,40 €	2019	86 028,55 €	81 249,19 €
					4 083 487,94 €		3 490 606,76 €	3 286 691,46 €

Este registo foi efetuado com base num entendimento publicado pela Comissão de Normalização Contabilística, para as entidades públicas, não tendo sido alterado com a entrada em vigor do novo normativo contabilístico. Não temos qualquer reparo a este cálculo.

7.1.6 Caixa e depósitos

A 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	31/12/2021	31/12/2020
- Caixa	- €	- €
- Depósitos à ordem	1 200 325,01 €	2 128 554,17 €
- Depósitos a prazo	- €	- €
	1 200 325,01 €	2 128 554,17 €

Verifica-se um decréscimo das disponibilidades da Junta justificado pelo facto da receita cobrada se ter verificado inferior à despesa paga, conforme abordado no § 6.1.

Analísamos a reconciliação bancária da instituição bancária em que a Junta opera, tendo sido identificado movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Junta.

7.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Património líquido e Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Património líquido		
- Património / Capital	6 210 639,49 €	6 210 639,49 €
- Reservas	24 561,64 €	24 561,64 €
- Resultados transitados	153 637,30 €	362 083,17 €
- Resultado líquido do exercício	- 483 928,95 €	- 208 445,87 €
Total - Património líquido e Passivo	5 904 909,48 €	6 388 838,43 €
Passivo não corrente		
- Outras contas a pagar	292,24 €	- €
Total - Passivo não corrente	292,24 €	- €
Passivo corrente		
- Credores por transferências e subsídios concedidos	31 110,00 €	2 612,55 €
- Fornecedores	238 613,53 €	206 326,78 €
- Estado e outros entes públicos	44 296,56 €	59 492,17 €
- Fornecedores de investimento	67 918,48 €	9 435,01 €
- Outras contas a pagar	761 241,90 €	840 931,32 €
- Diferimentos	98 808,53 €	1 347 534,22 €
Total - Passivo corrente	1 241 989,00 €	2 466 332,05 €
Total - Passivo	1 242 281,24 €	2 466 332,05 €
Total - Património líquido e Passivo	7 147 190,72 €	8 855 170,48 €

7.2.1 Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2020, em resultados transitados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Do resultado líquido de 2021.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

7.2.2 Provisões

A informação que nos permite concluir sobre a plenitude e valorização da rubrica de provisões decorre, sobretudo, de informação externa obtida diretamente pela auditoria junto dos juristas/advogados que



apoiam a Junta. Considerando que a lista de juristas/advogados que colaboram com a Junta e que nos foi remetida é completa, solicitámos o pedido de confirmação externa à Dra. Sofia Ventura. Da análise à resposta obtida, foram reportados 7 processos intentados contra a Junta, contudo, o desfecho expectável, em todos eles, é favorável à Junta.

7.2.3 Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 31 de dezembro de 2021, apresenta-se como se segue:

Fornecedores	31/12/2021	31/12/2020
- Fornecedores c/c	238 613,53 €	206 326,78 €
	238 613,53 €	206 326,78 €

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa faturas registadas no final de 2021 que terão sido pagas já em 2022, dentro do seu prazo de vencimento. Destaca-se o aumento da rubrica em análise que resulta da maior atividade registada por parte dos serviços da Junta e que decorre do momento em que as faturas são emitidas e pagas.

Na análise à rubrica de fornecedores foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos aquando da revisão de final de exercício. Obtivemos um número de respostas considerável, sendo que as diferenças inicialmente identificadas foram devidamente reconciliadas e ajustadas.

Adicionalmente, e por forma a garantir um maior grau de segurança razoável sobre a rubrica, foram efetuados procedimentos alternativos, através plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, para uma amostra de fornecedores. As diferenças identificadas foram reportadas aos serviços e devidamente acomodadas pelos mesmos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Concluimos que os procedimentos acima descritos permitiram concluir satisfatoriamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação da rubrica de fornecedores.

7.2.4 Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2021, apresentam-se como se segue:



Outras contas a pagar	31/12/2021	31/12/2020
- Credores por execução orçamental	31 110,00 €	2 612,55 €
- Fornecedores de investimento	67 918,48 €	9 435,01 €
- Acréscimos de gastos	343 356,82 €	547 588,32 €
- Outros credores	569,03 €	1 741,11 €
- Cauções	417 316,05 €	291 601,89 €
	860 270,38 €	852 978,88 €

Conforme podemos observar no quadro infra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos com pessoal relativos ao ano de 2021 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que decorrem da atividade da Junta, nomeadamente relativos a serviços e serviços externos. Os valores que transitaram de 2020 foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos ao ano de 2021.

Acréscimos de gastos	31/12/2021
Remunerações a liquidar	305 167,68 €
Outros	38 189,14 €
	343 356,82 €

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

No que respeita às cauções, que resultam da parte que a Junta retém dos contratos de aquisição de bens e serviços conforme estipulado no Código dos Contratos Públicos, verifica-se que as retenções efetuadas em 2021 foram superiores às cauções executadas/devolvidas. Sugerimos que a Junta efetue a análise a esta rubrica, no sentido de identificar os valores que deveriam ser alocados no passivo não corrente (considerando o prazo de cada caução).

7.2.5 Diferimentos

A rubrica, a 31 de dezembro de 2021, detalha-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/12/2021	31/12/2020
- Outros rendimentos diferidos	98 808,53 €	1 347 534,22 €
	98 808,53 €	1 347 534,22 €

Conforme mencionado no § 6.2, a Junta finalizou, em 2021, a execução do CDC 2019/2021, facto que justifica a oscilação da rubrica. O montante diferido respeita à adenda do CDC 2019/2021, uma vez que a execução não foi finalizada em 2021, conforme podemos observar no quadro infra:

N.º	Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida em 2020	Receita recebida em 2021	Controlo	Despesa global estimada	Despesa incorrida 2020	Despesa incorrida 2021	Rendimento a diferir
1	Adenda ao CDC 2019/2021	801 909,24 €	320 762,70 €	377 743,45 €	103 403,09 €	801 909,24 €	- €	592 748,34 €	105 757,81 €
									105 757,81 €

No que respeita a este projeto, destaca-se o facto de o mesmo ter sido finalizado com um montante de despesa inferior ao inicialmente previsto. Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que a diferença identificada para o cálculo da Junta é imaterial.

7.2.6 Rácios financeiros

Apesar de não existirem indicadores/rácios específicos de análise das performances económico-financeiros das Juntas de Freguesia, consideramos o modelo aplicado à atividade empresarial. Contudo, e porque existem especificidades de atividade, objetivos, contextualização e informação, importa ter a noção que alguns dos indicadores apresentados não podem ter a mesma leitura para a Junta que terão para o sector empresarial.

7.2.6.1 Fundo de maneo

A 31 de dezembro de 2021 a Junta apresenta um Fundo de maneo de 3.844.147,15 €, inferior ao montante de 2020, 4.173.394,77 €:

Fundo de maneo	31/12/2021	31/12/2020
Ativo corrente	5 086 428,39 €	6 639 726,82 €
Passivo corrente	1 241 989,00 €	2 466 332,05 €
	3 844 439,39 €	4 173 394,77 €

Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 3.844.439,39 €, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

7.2.6.2 Liquidez geral

O rácio da Liquidez geral firma-se em 4,10, sendo que a 31 de dezembro de 2020 apresentava-se em 2,69:



Liquidez geral	31/12/2021	31/12/2020
Ativo corrente	5 086 428,39 €	6 639 726,82 €
Passivo corrente	1 241 989,00 €	2 466 332,05 €
	4,10	2,69

Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluimos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 4,10 vezes o passivo corrente, valor extremamente razoável.

7.2.6.3 Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2021 a Junta apresenta um rácio de Solvabilidade de 4,75 face a 2,59 em 2020:

Solvabilidade	31/12/2021	31/12/2020
Património líquido	5 904 909,48 €	6 388 838,43 €
Passivo não corrente	292,24 €	- €
Passivo corrente	1 241 989,00 €	2 466 332,05 €
	4,75	2,59

A oscilação reflete uma melhoria da capacidade de a Junta cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

7.2.6.4 Autonomia financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 83% face a 72%, em 31 de dezembro de 2020:

Autonomia financeira	31/12/2021	31/12/2020
Património líquido	5 904 909,48 €	6 388 838,43 €
Ativo não corrente	2 060 762,33 €	2 215 443,66 €
Ativo corrente	5 086 428,39 €	6 639 726,82 €
	83%	72%

A variação reflete uma maior capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Junta.



7.2.6.5 Endividamento

Conforme definido no Art.º 55 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o montante das dívidas orçamentais da Junta a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50 % das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.

A receita cobrada (8.619.044,72 €) é superior ao valor em dívida orçamental o que nos permite concluir que a Junta não recorre a financiamento externo para financiar a sua atividade.

7.3 Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	2021	2020
Rendimentos e Gastos		
Impostos e taxas	224 400,32 €	283 176,92 €
Prestações de serviços	465 100,98 €	362 710,54 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	6 882 754,89 €	5 640 929,64 €
Fornecimentos e serviços externos	- 5 055 520,70 €	- 3 680 114,62 €
Gastos com o pessoal	- 2 416 677,70 €	- 2 252 934,54 €
Transferências e subsídios concedidos	- 348 422,56 €	- 343 973,05 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	- 28 873,95 €	- €
Outros rendimentos e ganhos	17 978,10 €	11 072,55 €
Outros gastos e perdas	- €	- 250,00 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	- 259 260,62 €	12 675,61 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 224 739,43 €	- 221 661,51 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 484 000,05 €	208 985,90 €
Juros e rendimentos similares obtidos	71,10 €	540,03 €
Juros e gastos similares suportados	- €	- €
Resultado antes de impostos	- 483 928,95 €	208 445,87 €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
Resultado líquido do período	- 483 928,95 €	208 445,87 €

7.3.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício de 2021, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:



Fornecimentos e serviços externos	2021	2020	Variação
- Trabalhos especializados	357 142,56 €	176 961,27 €	180 181,29 €
- Outros serviços especializados	38 961,26 €	50 727,10 €	- 11 765,84 €
- Publicidade, comunicação e imagem	991,42 €	1 975,82 €	- 984,40 €
- Vigilância e segurança	9 890,31 €	3 806,22 €	6 084,09 €
- Honorários	321 855,49 €	399 307,47 €	- 77 451,98 €
- Comissões	7 823,98 €	5 035,03 €	2 788,95 €
- Conservação e reparação	3 197 473,65 €	2 016 660,03 €	1 180 813,62 €
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7 865,00 €	842,28 €	7 022,72 €
- Livros e documentação técnica	- €	10 499,58 €	- 10 499,58 €
- Material de escritório	19 501,87 €	20 579,41 €	- 1 077,54 €
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	16 568,57 €	23 137,44 €	- 6 568,87 €
- Material de educação, cultura e recreio	84 678,20 €	71 915,62 €	12 762,58 €
- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	27 525,52 €	44 074,54 €	- 16 549,02 €
- Outros materiais	1 360,08 €	1 692,56 €	- 332,48 €
- Electricidade	154 105,89 €	231 758,58 €	- 77 652,69 €
- Combustíveis e lubrificantes	43 608,40 €	43 481,76 €	126,64 €
- Água	341 921,52 €	260 949,34 €	80 972,18 €
- Deslocações e estadas	7 089,37 €	1 822,93 €	5 266,44 €
- Transportes de pessoal	4 693,17 €	14 262,52 €	- 9 569,35 €
- Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	12 746,61 €	12 209,52 €	537,09 €
- Outros	56 820,02 €	- €	56 820,02 €
- Rendas e alugueres	18 139,35 €	22 948,40 €	- 4 809,05 €
- Comunicação	45 733,70 €	50 087,61 €	- 4 353,91 €
- Seguros	30 460,82 €	17 450,42 €	13 010,40 €
- Contencioso e notariado	- €	306,00 €	- 306,00 €
- Despesas de representação dos serviços	- €	336,57 €	- 336,57 €
- Limpeza, higiene e conforto	205 525,44 €	154 521,98 €	51 003,46 €
- Outros serviços	43 038,50 €	42 764,62 €	273,88 €
Total	5 055 520,70 €	3 680 114,62 €	1 375 406,08 €

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos (FSE) da Junta aumentaram cerca de 1.375.000,00 €, que se deve, essencialmente, à execução do CDC 2019/2021.

Das rubricas de FSE destacam-se as seguintes:

- *Trabalhos especializados*, com um incremento em cerca de 180.000,00 €, que decorre do facto de em 2020 não terem sido realizados diversos eventos culturais devido à pandemia "Covid-19", tendo os mesmos voltado a ser realizados em 2021, nomeadamente as férias com crianças, jovens e séniores;



- *Honorários*, que regista um decréscimo em cerca de 77.000,00 €. Da análise efetuada verificámos que existem diversos gastos desta natureza registados noutras rubricas (p.e em trabalhos especializados), pelo que não é possível garantir a comparabilidade da rubrica. Ainda que globalmente não se trate de uma distorção, sugerimos que os serviços da Junta registem todos os gastos desta natureza na rubrica de honorários, de modo a garantir a devida comparabilidade na análise da rubrica;
- *Conservação e reparação*, registou um aumento de 1.180.813,62 € que se prende com a execução dos projetos do CDC 2019/2021 e respetiva adenda ao contrato referente ao ano 2021. Este CDC incorpora diversas intervenções no espaço público, nomeadamente a Requalificação do Largo da Rua Aprígio Mafra, Empreitada de Requalificação da Rua Silva Albuquerque e Envolvente, Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas, Empreitada de Requalificação dos Espaços Verdes da Rua Paul Harris e Empreitada de Requalificação da Rua José Lins Rego;
- *Eletricidade*, a oscilação negativa em cerca de 78.000,00 € deve-se, sobretudo, ao facto dos serviços da Junta desde o início do ano em análise se encontrarem em regime de teletrabalho o que justifica a diminuição dos gastos em eletricidade a esta data;
- *Água*, que regista um incremento de 80.972,18 € devido às condições climáticas verificadas, durante 2021, em Portugal, dado que foi um ano com pouca chuva o que preconizou o aumento das regas dos espaços verdes;
- *Outros*, a rubrica apresenta um saldo de 56.820,02 €, sendo que no período homólogo não incorreu em gastos desta natureza. Os gastos imputados na rubrica dizem unicamente respeito ao apoio alimentar fornecido pela Junta às famílias mais carenciadas, no âmbito das medidas de combate à pandemia "Covid-19"; e
- *Limpeza, higiene e conforto*, com um incremento em cerca de 51.000,00 €, prende-se com o facto do registo dos serviços de limpeza no ano de 2020 terem sido considerados em parte na rubrica de artigos de higiene e limpeza, sendo que em 2021, foram registados na totalidade na rubrica em análise. Para além disso, a avença do contrato de limpeza do pavilhão da Junta em 2021 é superior à verificada em 2020.

7.3.2 Gastos com pessoal



Os gastos com pessoal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	2021	2020	Varição
- Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos	77 274,28 €	77 682,92 €	- 408,64 €
- Remunerações do pessoal	1 767 164,21 €	1 624 263,36 €	142 900,85 €
- Indeminizações	1 045,87 €	- €	1 045,87 €
- Encargos sobre remunerações	434 117,55 €	398 633,30 €	35 484,25 €
- Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	20 438,17 €	40 481,12 €	- 20 042,95 €
- Outros gastos com o pessoal	115 546,06 €	111 058,15 €	4 487,91 €
- Outros encargos sociais	1 091,56 €	815,69 €	275,87 €
Total	2 416 677,70 €	2 252 934,54 €	163 743,16 €

A Junta tem, com referência a 31 de dezembro de 2022, 123 colaboradores (em 2020: 118). Este acréscimo de colaboradores justifica o aumento dos gastos com pessoal, bem como as atualizações salariais e descongelamento de carreiras.

Os procedimentos de auditoria efetuados, incluíram, entre outros, a verificação da conformidade de informação entre o processamento de salários e os gastos reconhecidos na contabilidade e testes de razoabilidade aos encargos com a segurança social e caixa geral de aposentações. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

7.3.3 Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências e subsídios concedidos	2021	2020	Varição
- Transferências correntes concedidas	346 922,56 €	343 973,05 €	2 949,51 €
- Prestações sociais	- €	7 941,83 €	- 7 941,83 €
- Transferências de capital concedidas	1 500,00 €	- €	1 500,00 €
	348 422,56 €	351 914,88 €	- 4 992,32 €

Os valores de gastos aqui inscritos correspondem, sensivelmente, à despesa apresentada na económica “04. Transferências e subsídios correntes” e resulta de apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Junta. Os valores encontram-se em linha com o



período homólogo, sendo que verificámos, por amostragem, a correta classificação e ocorrência dos mesmos.

7.3.4 Depreciações do exercício

Ver comentários em § 7.1.1.

7.3.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Descritivo	2021	2020	Varição
- Vendas e prestações de serviços	465 100,98 €	362 710,54 €	102 390,44 €
- Impostos e taxas			
Impostos indiretos	- €	- €	- €
Impostos diretos	73 153,58 €	150 762,99 €	- 77 609,41 €
Taxas	151 246,74 €	132 413,93 €	18 832,81 €
- Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos			
Estado	4 887 059,32 €	4 760 723,19 €	126 336,13 €
Administração Local	1 995 695,57 €	880 206,45 €	1 115 489,12 €
	7 572 256,19 €	6 286 817,10 €	1 285 439,09 €

Refira-se que, de uma forma geral, os rendimentos de 2021 foram superiores face ao período homólogo.

No que respeita à rubrica de vendas e prestações de serviços a oscilação resulta da retoma progressiva da atividade normal da Junta, nomeadamente aos valores cobrados no âmbito dos mercados e feiras.

Relativamente aos impostos diretos, a diminuição deve-se ao facto de em 2020, pela primeira vez, a Junta ter efetuado a devida especialização do imposto municipal sobre imóveis (IMI).

Por fim, no que concerne às transferências correntes/de capital e subsídios obtidos, o incremento prende-se com a execução do CDC 2019/2021 e respetiva adenda, uma vez que foi reconhecido o rendimento subjacente a essa execução, conforme já explanado no presente relatório.

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da



contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

8. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta em 2021.

Elencamos infra os procedimentos analisados relativos à Junta:

- Processo n.º 46/CPR/JFA/2021 - Fornecimento e plantação de vegetação para os espaços verdes na Freguesia de Alvalade;
- Processo n.º 30/CPR/JFA/2021 - Empreitada de recuperação do edifício sede do Grupo Desportivo e Cultural Fonsecas e Calçada;
- Processo n.º 2/CP/JFA/2021 - Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas - Rua João Lúcio;
- Processo n.º 35/AJ/JFA/2021 - Empreitada de conservação e reparação dos imóveis sob gestão da Freguesia de Alvalade;
- Processo n.º 38/CPR/JFA/2021 - Empreitada de conceção construção de unidade de produção para autoconsumo, por painéis fotovoltaicos no edifício do Mercado de Alvalade;
- Processo n.º 46/CPR/JFA/2021 - Fornecimento e plantação de vegetação para os espaços verdes na Freguesia de Alvalade;
- Processo n.º 43/AJ/JFA/2021 - Aquisição de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de higiene urbana; e
- Processo n.º 85/CPR/JFA/2021 - Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas - Rua Antónia Pusich;
- Processo n.º 43/AJ/JFA/2021 - Aquisição de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de higiene urbana;
- Processo n.º 36/CP/JFA/2021 - Empreitada de Reabilitação da Bancada e Estacionamento no Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito;



- Processo n.º 56/AJ/JFA/2020 - Empreitada de Requalificação do Espaço Público da Rua Silva e Albuquerque e Rua António Ramalho;
- Processo n.º 76/CPR/JFA/2021 - Empreitada de conservação e reparação dos imóveis sob gestão da Freguesia de Alvalade;
- Processo n.º 59/CPR/JFA/2021 - Aquisição e montagem de equipamentos de cozinha e ar condicionado no Edifício Sede do Grupo Desportivo e Cultural Fonsecas e Calçada.

A auditoria teve por objeto avaliar a conformidade e legalidade dos procedimentos de contratação pública desencadeados e executados no decorrer do ano de 2021.

Para cada processo acima elencado, analisámos o cumprimento dos requisitos legais na fase de formação do contrato, de forma geral e específica por tipo de procedimento.

Verificamos o cumprimento dos requisitos legais quanto à escolha do tipo de procedimento, designadamente se:

- A decisão de escolha do procedimento foi fundamentada e tomada por entidade competente;
- As entidades convidadas cumprem com o preceituado no artigo 113º do CCP;
- A escolha do procedimento em função de critérios materiais está devidamente fundamentada e estão verificados os pressupostos legais; e
- O contrato respeita o valor legalmente permitido, atendendo ao tipo de procedimento escolhido.

No que respeita à formação dos contratos aferimos quanto:

- Às peças do procedimento;
- Aos impedimentos por parte das entidades que pretendam ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento;
- À apresentação e análise das propostas (relatório preliminar, audiência prévia e relatório final);
- À apresentação dos documentos de habilitação;
- À celebração do contrato; e



- À publicitação do contrato no portal *base.gov*, nomeadamente no que respeita à legalidade dos pagamentos, por forma a atestar o imperioso cumprimento do artigo 127º do CCP.

Dos procedimentos acima elencados, não identificámos situações materiais passíveis de reporte no presente relatório, nomeadamente no que concerne aos procedimentos e entidades escolhidas.

No que respeita aos restantes testes realizados, nomeadamente com vista a concluir acerca do cumprimento dos artigos n.º 113º e 127º do CCP, as situações que nos suscitaram dúvidas foram reportadas aos serviços da Junta e devidamente justificadas.

Relativamente às garantias bancárias prestadas por fornecedores, depositadas nas entidades bancárias para substituir a retenção nas faturas, sugerimos que a Junta disponha de um ficheiro atualizado, por forma a controlar os valores em causa e para que a informação facilmente flua pelos serviços da Junta que devem ter conhecimento da sua existência.

Concluimos, face ao exposto, satisfatoriamente acerca da aplicação do Código dos Contratos Públicos por parte dos serviços da Junta, contudo, consideramos que as recomendações acima referidas seriam benéficas para melhorar os procedimentos e controlos existentes.

9. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões em diversos domínios.

Conforme preconizado na NCP 27, no parágrafo 34, as autarquias locais devem divulgar no relatório de gestão a seguinte informação:

- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

No caso específico das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;



- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

O sistema de informação de suporte à função de Finanças da Junta de Freguesia de Alvalade, face à recente implementação do SNC-AP, não permite ainda a produção de toda a informação necessária ao total cumprimento no previsto na NCP 27, contudo, os serviços da autarquia encontram-se a trabalhar no sentido de desenvolver e parametrizar o sistema de informação de suporte à função, tendente ao cumprimento da NCP 27, com a brevidade possível. Este facto encontra-se reportado no ponto sobre o relatório de gestão na Certificação Legal das Contas.

10. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da Lei e/ou distorções materialmente relevantes, com exceção do seguinte:

- A Junta, com referência a 31 de dezembro de 2021, não cumpre com o princípio do equilíbrio orçamental, definido no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, conforme se encontra exposto no § 6.1.

11. Conclusões

Em síntese, precedendo à Certificação Legal das Contas, elencamos a situação identificada ao longo do presente relatório:

- Incumprimento do princípio do equilíbrio orçamental (*vide* § 6.1.);

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Junta de Freguesia de Alvalade (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 7.147.190,72 euros e um total de património líquido de 5.904.909,48 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 483.928,95 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.



Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Junta de Freguesia de Alvalade em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

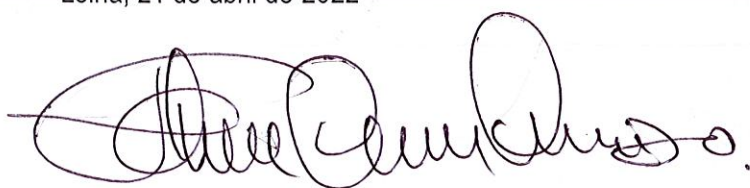
Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 8.619.044,72 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 7.835.667,32 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais, exceto quanto o previsto no parágrafo 34 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, pela não divulgação da informação prevista nas alíneas a), b), c) e d) do respetivo parágrafo

Leiria, 21 de abril de 2022



Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda. (Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM n.º 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o n.º 20161053

